



APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO  
FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUPEBAS  
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES



Emenda modificativa nº 122 /2020 ao  
Projeto de lei nº 073/2020, que estima a receita  
e fixa a despesa do Município de Parauapebas,  
para o exercício de 2021 e dá outras  
providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

**Art. 1º.** Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2021, conforme tabelas anexas.

**Art. 2º.** Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

**Objeto:** Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de agricultura, pecuária e serviços relacionados, que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados à organização da produção individual e coletiva na área de produção agropecuária.

**Interessado:** Colônia dos Pescadores de Parauapebas - Copespa, CNPJ nº 11.226.218/0001-85

**CONSIDERANDO** que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sociais e culturais para o custeio de suas atividades;

**CONSIDERANDO** que dentre essas entidades inclui-se a Colônia dos Pescadores de Parauapebas - Copespa, entidade civil sem fins lucrativos, atuando desde 2008 e tem seus objetivos voltados para o estudo, à defesa e a coordenação das categorias de trabalhadores que fazem pesca ou/e aquicultura e afins;

**CONSIDERANDO** que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas



APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE  
FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21/12/2020  
Em Discussão Única

Presidente

ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES



parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29<sup>1</sup>, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3<sup>o2</sup>, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a Colônia dos Pescadores de Parauapebas - Copespa, inscrita sob o CNPJ nº 11.226.218/0001-85, no valor de R\$ 100.000,00, para fins de prestação de serviços voltados à organização da produção individual e coletiva na área de produção agropecuária.

Parauapebas/PA, 10 de dezembro de 2020.

**Eliene Soares**  
**Vereadora**

<sup>1</sup> Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

<sup>2</sup> Art. 8º [..]

§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.



APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE  
FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21/12/2020

Em Discussão Única

Presidente

ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUPEBAS  
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES



### ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.031.0001.8.888	Emendas Parlamentares	33903900	1561000 0	R\$ 100.000, 00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	14	Secretaria Municipal de Produção Rural			
UO	1401	Secretaria Municipal de Produção Rural			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	20.608.3061.2.129	Apoio a organizações sociais de produção agropecuária	3.3.50.41.00	1561000 0	R\$ 100.000, 00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 100.000 ,00</b>

Parauapebas/PA, 10 de dezembro de 2020.

**Eliene Soares**  
Vereadora

